CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 264/2019

Autor – Mesa Executiva
Ementa – Altera os Anexos I-C, III-A e III-B da Lei Municipal n.º 9.206, de 27 de abril de 2017.
Relator: Joceval Rodrigues

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação com emendas emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 264/2019**, de autoria da Mesa Executiva, que tem por objetivo alterar os anexos I-C, III-A e III-B da Lei Municipal n.º 9.206, de 27 de abril de 2017.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 264/2019**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 04 de setembro de 2019.

Vereador Joceval Rodrigues
Relator